

ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 31 DE JANEIRO DE 2022 PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO Nº

: SEGOV-PRC-2020/02770

CONCORRÊNCIA Nº: 06/2021

INTERESSADO

: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO

: Licitação para contratação de prestação de serviços de

Assessoria de Imprensa – SEGURANÇA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalista, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 10/2021 de 4 de novembro de 2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 09/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO, JOSEANE GONÇALVES SILVA e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 43.142/98, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 06/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa –





6



Segurança. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas técnicas, primeiramente, em atenção a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, que trata da proteção de dados pessoais, esta Comissão diligenciou as propostas técnicas, de forma a ocultar informações referentes aos dados pessoais constantes dos documentos da equipe técnica das licitantes. A Comissão Julgadora da Licitação ponderou que os documentos constantes dos Envelopes nos 1 - Proposta Técnica, ficarão disponíveis no site informado no edital, com exceção dos documentos da equipe técnica de profissionais, que, diante da Lei Geral de Proteção de Dados somente poderão ser disponibilizados através de solicitação e assinatura de Termo de Compromisso de sócio ou credenciado. Dando continuidade aos trabalhos, cada um dos membros da Comissão Julgadora da Licitação analisou separadamente cada uma das propostas técnicas e conferiu, para cada proposta, as notas que entendeu serem as adequadas à vista dos critérios objetivos constantes do edital e de seu anexo III. Assim, quanto melhor atendidos os critérios editalícios, maior a nota conferida para cada quesito e subquesito, nos termos das gradações estabelecidas previamente no edital, conforme justificativa que segue apresentada por esta Comissão. Após averiguação e conferência de todas as notas que cada membro da Comissão concedeu a cada uma das propostas técnicas analisadas, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.2, do edital, como segue:

D. 10



ÍNDICE DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - IPPT = (TP/MTP) x 70			
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	Média	IPPT
10	FATOR F	68,65	70,00
20	IN PRESS	58,60	59,75
3°	PRIDEA	54,17	55,24
4°	FSB	50,20	51,19
5°	HILL	48,19	49,14
60	CDI	45,28	46,17
7°	C.A.DA SILVA	43,59	44,45

Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.

PAULO ANDRÉ AGUADO

PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO MEMBRO

ADRIANA CALVO SILVA PINTO

MEMBRO

JOSEANE GONÇALVES
MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL